

Campanha

“Gelados sempre fresquinhos? Aqui há Becken.”

REGULAMENTO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

I – PROMOTOR

O presente Regulamento determina os termos e condições da campanha “Gelados sempre fresquinhos? Aqui há Becken.” (doravante “Campanha”), promovida pela WORTEN – EQUIPAMENTOS PARA O LAR, S.A., com sede na Rua João Mendonça n.º 505, união das freguesias de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora, concelho de Matosinhos, com o capital social de 21.530.000,00 Euros, matriculada no Registo Comercial do Porto, com o NIPC 503 630 330 (doravante designada por Worten), que se irá realizar entre os dias 19 de junho de 2024 e 15 de julho de 2024 (inclusive).

A gestão da presente Campanha será levada a cabo pela Felicitas Publicidade – Portugal, Lda., (doravante designada por “FELICITAS”), com sede na Estrada de Queluz 91 A, Oeiras, NIPC 503117870, enquanto subcontratada da Worten.

II – CONDIÇÕES DA CAMPANHA

1. A Campanha destina-se a cidadãos maiores de 18 anos residentes em Portugal Continental e Arquipélago da Madeira.
2. Encontram-se impossibilitados de participar na presente Campanha colaboradores, representantes ou agentes da Worten ou de entidades prestadoras de serviços, agências de publicidade que, direta ou indiretamente estejam envolvidas na preparação e desenvolvimento da presente Campanha e ainda os seus:
 - a) Familiares diretos (pais, irmãos ou filhos);
 - b) Cônjuges, unidos de facto ou a coabitar em condições análogas ao casamento;
 - c) Comerciantes ou Grupos de Consumidores, cujas participações sejam enviadas com a finalidade de obter vantagem competitiva no âmbito da Campanha.
3. A Campanha consiste na oferta de 20€ (vinte euros) em gelados da marca Continente, sob a forma de 1 (um) cupão no valor de 20€ (vinte euros) em compras de gelados da marca Continente, a clientes que adquiram, numa loja física Worten ou em www.worten.pt (exclui Marketplace), um ou mais dos seguintes produtos:
 - a) 7452604 FRIG.COMBI. BECKEN BOOSTCOOLING BC4322WH
 - b) 7452694 FRIG.COMBI. BECKEN BOOSTCOOLING BC4322IX
 - c) 7452737 FRIG.COMBI. BECKEN BOOSTCOOLING BC5190IX
 - d) 7452803 FRIGORIFICO COMBI NF BECKEN BC5189 IX
 - e) 7684402 FRIGORÍFICO AMERICANO BECKEN BSBS8486 IX
 - f) 7619809 ARCA HORIZONTAL BECKEN 200L A++ BCF8336
 - g) 7619810 ARCA HORIZONTAL BECKEN 300L A++ BCF8337
 - h) 7619811 ARCA HORIZONTAL BECKEN 400L A++ BCF8338
4. Para acederem à Campanha os Clientes que adquiram um ou mais dos produtos melhor identificados no número anterior terão ainda de seguir os seguintes passos:
 - a) Preencher de forma completa o formulário disponível para o efeito em www.beckenhomepromos.com;
 - b) Anexar ao formulário cópia digitalizada da fatura de compra de um dos produtos abrangidos pela presente Campanha;
 - c) Indicar o seu número de cartão Continente;
5. Cada fatura, independentemente do número de produtos adquiridos, apenas gera uma participação válida.

6. Serão aceites as participações submetidas até ao dia 15 de agosto de 2024, desde que a data da fatura esteja compreendida no período de vigência da Campanha, isto é, entre 19 de junho de 2024 e 15 de julho 2024.

III – CAMPANHA

1. Os Participantes na Campanha irão receber a seguinte oferta:
 - a. 1 (um) cupão de 100% Desconto. Até 20€ (vinte euros) em compras de gelados da marca Continente. O cupão tem utilizações ilimitadas até PVP máximo 20€ (vinte euros).
 - b. O cupão estará disponível no Cartão Continente associado à participação na Campanha a partir de dia 15 de agosto de 2024 e terá validade até 31 de dezembro de 2024.
 - c. O cupão não é acumulável com outros cupões e não admite troco.
2. É estritamente necessário que o participante possua um número de Cartão Continente válido e ativo para ter acesso à oferta (cupão).
3. Campanha exclusiva para clientes individuais que adquiram um equipamento da gama de frio Boostfreezing ou Boostcooling da marca Becken, dos modelos identificados no ponto II, número 3, numa loja física Worten em Portugal Continental e Arquipélago da Madeira ou em www.worten.pt (exclui Marketplace) e não acumulável com outras campanhas em vigor.
4. Limitado à compra de um equipamento por Cartão Continente/cliente/NIF.

IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. No âmbito da Campanha só serão consideradas válidas e aceites as participações que venham a ser apresentadas em plena conformidade com o disposto no presente Regulamento.
2. A Worten não se responsabiliza por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas, bem como não se responsabiliza pela impossibilidade de participação devido a falhas alheias à sua vontade, nomeadamente, falhas no servidor.
3. A Worten reserva-se no direito de, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a Campanha, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator externo fora do controlo da organização e que afete o bom funcionamento do mesmo, casos em que os Participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

V – CONDIÇÕES DE EXCLUSÃO

Toda e qualquer atividade, ainda que de forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo da Campanha em apreço e/ou que violem o disposto no presente Regulamento serão consideradas ilegais, reservando-se a Worten no direito de excluir as correspondentes participações, podendo ainda ser acionados todos os mecanismos legais que se considerem necessários.

VI - PUBLICIDADE DA CAMPANHA

A publicidade afeta à presente Campanha será realizada por meio de internet, em www.worten.pt, em <https://beckenhome.com> e em www.beckenhomepromos.com, e pelos demais meios que a Worten entenda por convenientes, obrigando-se a Worten a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo. Contudo, tal facto não dispensa a prévia consulta e leitura do presente Regulamento por todos os Participantes e potenciais Participantes.

VII – DADOS PESSOAIS

1. Os dados pessoais (nome e apelidos, email, número de telemóvel e número de cartão Continente) dos Participantes que venham a ser fornecidos no âmbito da realização da Campanha, serão tratados com pleno respeito pela legislação de proteção dos dados pessoais que se encontre em cada momento em vigor, nomeadamente, o Regulamento (UE) n.º 2016/679 do

Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral de Proteção de Dados), pelo que a participação na Campanha pressupõe o pleno conhecimento e aceitação do seguinte:

- a) Os Participantes aceitam que o tratamento dos seus dados é necessário e obrigatório para efeitos de participação na Campanha, dados esses que serão inseridos num ficheiro informático da responsabilidade da Worten;
- b) A Worten garante a segurança e confidencialidade do tratamento de todos os dados pessoais que venham a ser fornecidos pelos Participantes, podendo cedê-los a entidades suas subcontratadas para efeitos de gestão da Campanha. Os dados de participação serão transmitidos, para fins de gestão da campanha, à FELICITAS, na qualidade de subcontratada da Worten. Para fins de emissão dos vouchers atribuídos, serão transmitidos os números do cartão Continente à Modelo Continente Hipermercados, SA, (doravante designada por “CONTINENTE”), com sede na Rua João Mendonça n.º 505, freguesia da Senhora da Hora, concelho de Matosinhos, com o número 502 011 475 de Pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Porto, que atua na qualidade de responsável pelo tratamento.;
- c) Nos termos do disposto no artigo 13.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados, a Worten informa os titulares dos dados pessoais tratados no âmbito da Campanha do seguinte:
 - i. Para o tratamento dos dados pessoais dos Participantes no âmbito da Campanha, a WORTEN – EQUIPAMENTOS PARA O LAR, S.A., com sede na Rua João Mendonça, n.º 505, freguesia de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora, Matosinhos, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, com o número único de matrícula 503630330/NIPC, tem a necessidade de aceder e conservar os dados pessoais dos Participantes, sendo a entidade responsável pelo tratamento dos mesmos;
 - ii. A Worten irá conservar os dados pessoais dos titulares durante o prazo de 2 (dois) meses após o termo da Campanha;
 - iii. Como titular dos dados pessoais, para efeitos do presente tratamento de dados, o Participante poderá exercer, a qualquer altura, os seguintes direitos: direito de acesso, direito de retificação, direito de oposição, direito de apagamento, direito de limitação do tratamento e direito de portabilidade, através do formulário para o Exercício de Direitos disponível em <https://www.worten.pt/formulario-de-exercicio-de-direitos>;
 - iv. O Participante poderá ainda contactar o Encarregado de Proteção de Dados da Worten através do email Worten.RGPD@worten.pt;
 - v. Caso necessite pode ainda apresentar uma reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).
- d) Os dados de identificação pessoal tratados no âmbito da presente Campanha poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil ou criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.

VIII - ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

O presente Regulamento pode ser alterado, a qualquer momento, por motivos de força maior ou relacionados com a evolução e logística da Campanha, obrigando-se a Worten a proceder à divulgação das alterações em todos os locais onde aquela seja promovida.

IX- DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A participação na Campanha implica a aceitação integral e sem reservas do presente Regulamento.
2. Na eventualidade de se verificarem casos omissos no presente Regulamento, esses serão resolvidos pela Worten, sendo que das suas decisões não caberá recurso.

17 de junho de 2024,
Worten – Equipamentos Para O Lar, S.A